

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1782/2020 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 5/2019, o participante:

Credenciados
CLINICA DE MEDICINA INTERNA POMEROODE LTDA

Timbó/SC, 26 de agosto de 2020.

---

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretário de Saúde e Assistência Social